

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí



ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 03/10/2001

Aos 03 dias do mês de outubro de 2001, no salão de festas do Floridiana Tênis Clube, em Rio Claro, realizou-se a 16.ª Reunião Extraordinária do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí - CBH-PCJ, registrando-se a participação de 187 (cento e oitenta e sete) pessoas, entre representantes dos Municípios, da Sociedade Civil e do Estado, conforme lista de presença anexa, e público, registrado em livro próprio. Após a recepção aos presentes, a mesa dirigente dos trabalhos foi composta pelos senhores: Prof. Dr. Cláudio de Mauro - Prefeito de Rio Claro e Presidente do CBH-PCJ; o Excelentíssimo Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, Dr. Raimundo José Garrido, neste ato representando o Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho; o Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos Saneamento e Obras e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Dr. Antônio Carlos de Mendes Thame; o Diretor-presidente da Agência Nacional de Águas, Dr. Gerson Kelman; o Sr. Álvaro Corrêa, Prefeito Municipal de Santa Bárbara D'Oeste e representante desta região no Conselho Estadual de Saneamento - CONESAN; o Sr. Pilzio Leli, Prefeito de Salto e representante desta região no Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH; o Sr. José Roberto Fumachi, Prefeito de Itatiba e Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí; Sra. Dilma Pereira, Superintendente da Agência Nacional de Águas; a vereadora Raquel Picelli Bernadinelli, representando a Câmara Municipal de Rio Claro; Eduardo Paschoalotti - representante do CIESP/Limeira e vice-presidente do CBH-PCJ; Luiz Roberto Moretti - Diretor da Diretoria da Bacia do Médio Tietê do DAEE e Secretário-executivo do CBH-PCJ. Dando abertura a esta reunião, todos foram convidados para que, em pé, acompanhassem a execução do hino nacional brasileiro. **1. Abertura:** Dando início à reunião, o Eng.º Moretti registrou a presença dos membros do CBH-PCJ e demais personalidades. Informou a existência de quorum e passou a palavra ao anfitrião, Prefeito de Rio Claro, o Prof. Cláudio Antônio de Mauro, e Presidente do CBH-PCJ, que agradeceu a presença de todos; às autoridades municipais, estaduais e federais presentes e ao Presidente do Floridiana Tênis Clube, de Rio Claro, pela cessão das dependências para a realização da reunião, e declara iniciada a reunião, colocando a palavra à disposição dos integrantes da mesa. Com a palavra, o Diretor-presidente da Agência Nacional de Águas - ANA, Sr. Dr. Gerson Kelman, mencionou que a ANA é uma entidade nova, que estão se organizando internamente, para o grande desafio que é

evitar crises no que diz respeito ao suprimento de água e morte dos rios, seja por poluição excessiva ou por uso de água excessivo; contou que logo de início a ANA estabeleceu duas prioridades: a primeira diz respeito ao semi-árido e a segunda é a prioridade da região e diz respeito à poluição dos rios ou seja a sua recuperação. Mencionou que foi por conta do interesse e colaboração de membros do CBH-PCJ que chegou-se à formulação final do programa Nacional de Despoluição de Bacias Hidrográficas. Informou, que nesta, data estarão sendo assinados quatro contratos e será entregue à Prefeitura de Campinas uma carta de habilitação para o Programa. Fez uma breve explanação sobre as características e objetivos do referido Programa e concluiu dizendo que "a ANA é uma Agência Nacional de Águas e não trata apenas dos rios de domínio da União, trata do bem estar da população e dos rios de todo o Brasil". Em seguida, foi dada a palavra para o Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, Dr. Raimundo José Garrido, neste ato representando o Ministro do Meio Ambiente, Dr. José Sarney Filho, que cumprimentou a todos em nome do Ministro, justificando sua ausência. Parabenizou a região da Bacia do Piracicaba, Capivari e Jundiáí, dizendo que: "...uma Bacia que não bastasse o fato do seu pioneirismo na gestão dos recursos hídricos, pioneirismo este que vem de uma verdadeira escola de formação de líderes, técnicos e políticos bastante atuantes..". Declarou que esta região já demonstrou ao Brasil inteiro o que é capaz de alcançar, mencionando sobre alguns trabalhos que vêm sendo realizados na região, no que diz respeito à cobrança. Parabenizou o trabalho da Agência Nacional de Águas, pela interação com a Bacia de Piracicaba, Capivari e Jundiáí, que é bacia modelo no país. Com a palavra, o Prof. Dr. Antônio Carlos de Mendes Thame, Secretário Estadual de Recursos Hídricos Saneamento Obras e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, cumprimenta a todos e em seu discurso mencionou que: "nós, nos últimos 50 anos, degradamos intensamente os nossos corpos hídricos e isto não apenas o crescimento da população diminuindo a disponibilidade de água por habitante, mas a imensa quantidade de água que nós tornamos indisponível para consumo humano e para os demais usos múltiplos, têm sido a grande responsável pela escassez relativa ou até absoluta em algumas regiões do mundo que hoje já detectamos, percebemos, sentimos e experimentamos". Mencionou que esta reunião era um marco divisório na história do CBH-PCJ, e que o marco efetivo foi a assinatura do contrato da ANA com Campinas, o início das atividades da Agência Nacional de Águas, aqui na nossa região, no

Brasil inteiro. Agradeceu a presença do Dr. Garrido que veio representando o Ministro; Dr. Kelman e, acima de tudo, a esta reunião que marca a união definitiva entre o governo federal, os municípios e o governo do Estado. Retomando a palavra, o Presidente do Comitê, o prefeito Cláudio de Mauro, com a palavra informou que algumas autoridades encaminharam ofício justificando a ausência, entre eles, o Deputado Nilton Lima, o Deputado Nelo Rodolfo, Deputado Chico Sardelli, Deputado Celino Cardoso, e informou a representação do deputado Luiz Antonio Fleury Filho, pelo seu assessor Sr. Valdir Rosa. Em seguida, passou-a para o Eng.º Moretti para os informes. **2. Comunicações: 2.1. Comunicados do Secretário-executivo:** O Eng.º Moretti, secretário-executivo, informou que continuam os trabalhos de análise dos 3 grupos de trabalho do EIA-RIMA da UGE Carioba II, grupos A, B, e C. Houve uma reunião do grupo B e já está agendada, para o dia 11/10, outra reunião deste grupo, no DAEE, às 14 horas, com a coordenação da Eng.ª Regina, do DAE de Santa Bárbara D'Oeste. O grupo A agendou reunião para o dia 11/10 e o grupo C para o dia 08/10, todas no DAEE, em Piracicaba. Informou que o Subgrupo de Monitoramento Microbiológico está organizando um Workshop para discutir a Portaria 1647, da Secretaria da Saúde, nos dias 10 e 11. Informou que estão sendo feitos trabalhos nas Câmaras Técnicas de Recursos Naturais (CT-RN) e de Integração e Difusão de Tecnologias (GT-ID), no sentido de organizarem o 1.º Encontro Regional de Educação Ambiental na área do CBH-PCJ, em dezembro. E o Grupo Técnico de Águas Subterrâneas (GT-AS), também está organizando uma série de workshop para discutir como tema principal: "As informações em águas subterrâneas, diagnósticos e desafios", visando à gestão dos recursos hídricos. O primeiro deles acontecerá no dia 05/12. O Eng.º Moretti informou sobre o Seminário Internacional, "Mananciais da Grande São Paulo-Desafios e Perspectivas", que irá acontecer no dia 05/10/2001, em São Paulo. Maiores informações estão no folder que se encontra na Secretaria Executiva do Comitê. Informou que a Secretaria Executiva recebeu correspondência da Secretaria do Meio Ambiente para participar da Audiência Pública sobre o EIA-RIMA do empreendimento habitacional "Parque do Prado", de responsabilidade da Cristais Prado, no dia 15/10/2001, às 19 horas, no salão Vermelho, do Paço Municipal de Campinas. Destacou os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos no âmbito do GT-PL, sobre os critérios para implantação de novos empreendimentos na área do CBH-PCJ e sobre a elaboração de Programa de Gestão Municipal de Recursos Hídricos e posteriormente serão submetidos ao Plenário. **2.2. Comunicados do Presidente:** O Prefeito de Rio Claro, Cláudio de Mauro,

Presidente do CBH-PCJ, comunicou que esteve dia 14/09/2001, em Brasília, numa reunião com o deputado Rodrigo Maia, Presidente da Comissão que estava analisando o PL 4147, e o Presidente da Câmara, Aécio Neves, discutindo e solicitando a retirada da urgência, e que foi atendida. Deverá ser discutida, separadamente a questão da titularidade dos serviços de água. Está previamente agendada, para o dia 19/10/2001, a vinda do Deputado Fernando Gabeira, relator do Projeto de Outorga, a Rio Claro, para discutir assuntos de outorga com a Diretoria do Comitê e do Consórcio. Informou que foram encaminhados dois documentos à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e à CETESB, pedindo informações sobre o "Aterro Mantovani", em Santo Antonio de Posse e o de Paulínia e que, passados três meses, não tivemos respostas ainda. O CBH-PCJ deverá fazer contato pessoal para agilizar o processo. **3. Assinatura de contratos do Programa Nacional de Despoluição de Bacias Hidrográficas da ANA:** Foram convidados para se dirigirem à mesa, para assinatura dos contratos com a ANA, os senhores Cláudio Antônio de Mauro e Jerson Kelman. Para assinarem como testemunhas, foram convidados os senhores Antônio Carlos de Mendes Thame e Raimundo Garrido. A Dra. Dilma Pereira foi convidada para acompanhar a assinatura dos contratos com a ANA. Foi solicitada a presença do Eng.º Sérgio Croffi, Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro para assinar o contrato com a ANA, no valor de R\$1.301.250,00 e refere-se a 50% do investimento da Estação de Tratamento de Esgoto de Rio Claro. O Prefeito de Rio Claro, Cláudio Antônio de Mauro, assinou na qualidade de titular e o Sr. Henrique Carlos Parraparra, Superintendente de Negócios da Caixa Econômica da região de Limeira, também assinou este contrato. Para assinar o próximo contrato, foram convidados o Prefeito do município de Santa Bárbara D'Oeste, Sr. Álvaro Côrrea e o Diretor Presidente do DAE de Santa Bárbara D'Oeste, Sr. Fause Jorge Maluf. O contrato tem o valor de R\$1.800.000,00. Os próximos contratos foram assinados pelo Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal na região de Campinas, Sr. Odemir Vidal. Para assinar o contrato do município de Valinhos, foi solicitada a presença do Sr. Luiz Mayr Neto, Presidente do DAEEV de Valinhos e o Prefeito Municipal de Valinhos, Dr. Vitorio Humberto Antoniazzi. O valor do contrato é de R\$3.348.101,00. Para assinatura do contrato do município de Vinhedo, solicitou-se a presença do Prefeito de Vinhedo, Sr. Milton Serafim. O contrato é no valor de R\$1.926.382,00, referente a 50% do valor da ETE daquele município. O Sr. Jerson Kelman, assinou e entregou Ofício ao Presidente da SANASA, Vicente

Andreu Guillo, habilitando, no Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas, a ETE – Piçarrão, no valor de R\$15 milhões. **4. Assinatura de contratos FEHIDRO:** assinaram como testemunhas nos contratos do FEHIDRO os senhores Jerson Kelman, Raimundo Garrido e Antônio Carlos de Mendes Thame. O Sr. Ronald Antonio da Silva assinou o contrato do Departamento de Água e Esgoto de Americana, referente ao Sistema de Gradeamento, Desarenador e Removedor de óleos da ETE Quilombo, no valor de R\$249.500,00. O contrato do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Atibaia foi assinado pelo Sr. Célio Humberto Orlandelli, referente à revisão do Plano Diretor de Esgoto do município de Atibaia, no valor de R\$55.200,00. O Sr. Vicente Andreu Guillo, Presidente da SANASA, assinou o contrato referente ao coletor tronco e emissário do Parque Jambeiro, em Campinas, no valor de R\$378.746,66. O Prefeito de Itupeva assinou o contrato referente à Estação de Tratamento de Esgoto do Loteamento Vila Aparecida, em Itupeva, no valor de R\$119.705,29. Representando o Prefeito de Limeira, Sr. Pedro Teodoro Kuhl, o Sr. Roberto Raimondo, assinou o contrato referente à duplicação da capacidade de vazão do córrego Barroca Funda, em Limeira, no valor de R\$305.244,04. O Prefeito Municipal de Piracicaba, Sr. José Machado, assinou o contrato referente à implantação de galeria de Águas Pluviais, no bairro Santa Terezinha, em Piracicaba, no valor de R\$352.018,00. O Sr. Augusto R Seydell assinou o contrato referente a aquisição de equipamentos para Estação de Tratamento, desidratação e disposição de lodo da ETA, no valor de R\$150.430,00. O Sr. Sérgio Croffi assinou o contrato referente à primeira etapa da construção da ETE do Jardim das Flores, no valor de R\$384.044,04. O Sr. Tiago Seydell representou o Prefeito de Charqueada, assinando o contrato referente à implantação de galeria de Águas Pluviais, no Jardim Alvorada, em Charqueada, no valor de R\$189.899,44. O Prefeito do município de Santa Bárbara D'Oeste, Sr. Alvaro Córrea e o Diretor Presidente do DAE de Santa Bárbara D'Oeste, Sr. Fause Jorge Maluf, assinaram o contrato referente à construção de caixa de areia da ETE Ribeirão dos Toledos, no valor de R\$240.000,00. O Presidente do CBH-PCJ agradeceu o empenho do pessoal do BANESPA e do DAEE, para que esses contratos fossem assinados hoje. **5. Leitura e Aprovação da Ata 10ª Reunião Extraordinária:** O Presidente do CBH-PCJ, Cláudio de Mauro, passou a tratar da leitura e aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária do CBH-PCJ, realizada em 18/05/2001, no salão de festas do Clube Floresta, em Amparo. Foi dispensada a leitura por ter sido encaminhada, antecipadamente, aos membros do Comitê. Sem

manifestações do Plenário, foi colocada em votação a Ata da 10ª Reunião Extraordinária, sendo aprovada por unanimidade. **6. Assuntos a deliberar: 6.1. Minuta de Deliberação CBH-PCJ n.º 109/2001 – Aprovação de atos do Sr. Presidente do CBH-PCJ, sobre assuntos diversos, tomados com base no inciso V do Artigo 11 do Estatuto do Comitê:** O Eng.º Moretti esclareceu que foram emitidos alguns documentos pelo Presidente do Comitê para “ad-referendum” do Plenário, visando ao bom andamento dos trabalhos, e com base no inciso V do Artigo 11 do Estatuto do Comitê, que permite tal procedimento. Entre as ocasiões em que o Presidente teve de se posicionar, estão a solicitação do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste, por meio do seu Ofício n.º 335/2001, de 06/06/2001, e justificativa de realocação de recursos do FEHIDRO, do empreendimento “Sistema de Aeração por Difusores da ETE I do Ribeirão dos Toledos” (aprovado conforme Deliberação CBH-PCJ n.º 102/01, de 30/03/01), para o empreendimento “Caixa de Areia Longitudinal da ETE I do Ribeirão dos Toledos”; tendo recebido parecer favorável do GT-PL, após análise na sua 44ª Reunião Ordinária, realizada em 25/07/2001; O Eng.º Moretti solicitou a inclusão do item sobre o Ofício CBH-PCJ n.º 214/2001 e respectivo anexo, de 30/07/01, onde o Sr. Presidente do CBH-PCJ informa sobre a disponibilidade de recursos do FEHIDRO, no CBH-PCJ, no montante de R\$ 932.814,55, provenientes de diferenças de valores deliberados pelo CBH-PCJ e o repasse do CRH, orçamento 2001, estabelecendo os critérios, cronograma de inscrições e forma de alocação dos recursos. Outro item refere-se à SABESP – Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que por meio do seu Ofício n.º IM/223/2001, de 18/07/01, solicitou e justificou a prorrogação de prazo para início do empreendimento “Sistema de Esgotos Sanitários”, no município de Águas de São Pedro. Para fins de habilitação no Programa Nacional de Despoluição de Bacias Hidrográficas, proposto pela Agência Nacional de Águas – ANA, o Prestador de Serviço de esgotamento sanitário, nos termos da Resolução N° 06 da Diretoria Colegiada da ANA, deverá encaminhar ao diretor-presidente da ANA solicitação de habilitação, contendo manifestação do respectivo Comitê, estabelecendo cronograma para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos da bacia hidrográfica. A Prefeitura Municipal de Rafard, por meio do seu Ofício n.º 290/2001-GP, de 25/07/2001, solicitou e justificou a prorrogação de prazo para conclusão do empreendimento “Obras para Captação e Adução de Água Bruta da Represa São José”. E, por último, a impossibilidade de cumprimento dos prazos estabelecidos para assinatura dos contratos dos empreendimentos priorizados na Deliberação CBH-PCJ

nº 102/2001, em função das mudanças aprovadas no novo Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO e dos ajustes solicitados pelos Agentes Técnicos do FEHIDRO. Foi colocada em discussão. O Sr. Francisco Ometto solicitou explicações sobre o Ofício 275/2001, encaminhado à ANA. O eng.º Moretti explicou que, inicialmente, a ANA solicitou que o Comitê apresentasse um cronograma estabelecendo o período para implantação da cobrança. Foi apresentado um cronograma de 36 meses à ANA. Esta informou que, por questões jurídicas, para assinatura dos contratos, deveria se apresentar um cronograma estabelecendo o período para a implantação da cobrança na área do PCJ até o final de 2002. O Comitê, então, decidiu ajustar o cronograma para 18 meses, que enviaria à ANA e posteriormente submeteria ao plenário para discussão, deixando bem clara a posição do PCJ à ANA. Após, sem mais manifestações do Plenário, colocou a minuta de Deliberação 109/2001 em votação, com o acréscimo do artigo sobre o ofício 214/2001, sendo aprovada por unanimidade. Assim, ficam homologadas as decisões tomadas pelo Sr. Presidente, sendo ratificada e aprovada a solicitação do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste, para a realocação da verba FEHIDRO do empreendimento “Sistema de Aeração por Difusores da ETE I do Ribeirão dos Toledos”, para o empreendimento “Caixa de Areia Longitudinal da ETE I do Ribeirão dos Toledos”, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na modalidade não reembolsável, com contrapartida de 52% do valor global enquadrado no PDC 3, feita pelo Sr. Presidente do CBH-PCJ, por meio do Ofício CBH-PCJ nº 189/2001, de 30/07/01. Ficam aprovados os termos do Ofício CBH-PCH nº 214/2001 e respectivo anexo, de 30/07/01, nos quais foram estabelecidos critérios, cronograma de inscrições e forma de alocação de saldo de recursos do FEHIDRO, no montante de R\$ 932.814,55 (novecentos e trinta e dois mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), do orçamento de 2001, decorrentes de diferenças de valores deliberados pelo CBH-PCJ e o repasse do CRH, em 2001. Fica ratificada a aprovação da solicitação da SABESP – Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para a prorrogação de prazo para início do empreendimento “Sistema de Esgotos Sanitários”, no município de Águas de São Pedro, contrato FEHIDRO nº 411/00, assinado em 30/10/00, até “a data da próxima reunião do CBH-PCJ”, feita pelo Sr. Presidente do CBH-PCJ, por meio do Ofício CBH-PCJ nº 217/2001, de 31/07/01. Fica aprovado o “Cronograma para Implantação da Cobrança pelo Uso da Água nos Rios de Domínio da União, nas Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá”, encaminhado pelo Sr. Presidente do CBH-PCJ à ANA – Agência Nacional de

Águas, por meio do Ofício CBH-PCJ nº 218/2001 e respectivo anexo, de 31/07/01. Fica ratificada a aprovação da solicitação da Prefeitura Municipal de Rafard, para a prorrogação de prazo para término do empreendimento “Obras para Captação e Adução de Água Bruta da Represa São José”, no município de Rafard, contrato nº 312/98, assinado em 31/12/98, até 31/10/01, feita pelo Sr. Presidente do CBH-PCJ, por meio do Ofício CBH-PCJ nº 246/2001, de 17/08/01. Fica ratificado o prazo para assinatura de contratos dos empreendimentos indicados nos Ofícios CBH-PCJ/100/01 e CBH-PCJ/145/01; conforme estabelecido pelo Sr. Presidente do CBH-PCJ, por meio do Ofício CBH-PCJ/253/01, de 20/08/01; qual seja: “até a próxima reunião do CBH-PCJ”. **6.2. Minuta de Deliberação CBH-PCJ nº 110/2001 – Indicação de empreendimentos para financiamento junto ao FEHIDRO, referente ao Ofício CBH-PCJU/214/2001:** O Eng.º Moretti informou da necessidade de elaboração do “Plano Diretor de Recomposição Florestal, visando à produção de água nas bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá”, conforme definido na 44.ª Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Planejamento (GT-PL), em 25/07/2001; informou sobre a proposta de Ações Integradas do CBH-PCJ e Alto Tietê apresentada pelo Grupo Técnico de Monitoramento Hidrológico, na 45.ª Reunião Ordinária do GT-PL, de 18/09/2001, que propõe diversas ações para a gestão dos recursos hídricos das bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá em conjunto com a Bacia do Alto Tietê; sobre os termos da Deliberação CBH-PCJ/102/2001, de 30/03/2001, que indica e hierarquiza empreendimentos para financiamento junto ao FEHIDRO, exercício 2001, em especial ao Parágrafo Único, do Artigo 7.º, que define: “Estando contemplados todos os empreendimentos relacionados nesta deliberação e havendo, ainda, saldo de recursos do FEHIDRO disponibilizados ao CBH-PCJ, caberá ao Presidente do CBH-PCJ, com apoio do Grupo Técnico de Planejamento (GT-PL) do CBH-PCJ, abrir novo processo, com novos prazos de inscrição, análise e priorização de empreendimentos, adotando os demais termos da Deliberação CBH-PCJ nº 99/2000, de 14/11/2000”. Mencionou que os critérios gerais e específicos de hierarquização de empreendimentos, para posterior indicação ao FEHIDRO, para financiamento, e demais providências definidas na Deliberação 99/2000, de 14/11/2000, foram revisados e adequados pelo GT-PL, em sua 44.ª Reunião Ordinária, de 25/07/2001, para aplicação dos mesmos, na nova inscrição de empreendimentos para obtenção de recursos do FEHIDRO, com saldo do exercício de 2001, ocorrida entre 01/08/2001 e 13/09/2001, especificamente para

obras de Tratamento de Esgotos para as bacias PCJ. Explicou os termos do Ofício Circular CBH-PCJ/ 214/2001, que abriu as inscrições de empreendimentos para financiamentos com recursos do FEHIDRO, provenientes da Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – saldo do exercício de 2001. Informou que foi dada ampla divulgação ao novo processo de inscrições e que foi mantido, pela Secretaria Executiva, plantão para esclarecimento de dúvidas sobre as condições de acesso e que todas as solicitações foram devidamente analisadas, conforme planilha constante da documentação divulgada na presente reunião e que os empreendimentos em condições de candidatar-se às verbas do FEHIDRO tiveram pontuação em conformidade com os critérios definidos no Anexo I do Ofício Circular CBH-PCJ/ 214/2001, de 30/07/2001, resultando em proposta de hierarquização aprovada no âmbito do Grupo Técnico de Planejamento, em sua 45ª Reunião Ordinária, em 18/09/2001, na cidade de Limeira. Houve saldo positivo dos recursos do FEHIDRO, no valor de R\$354.619,16, mesmo depois de contemplados todos os empreendimentos inscritos neste processo, para financiamento de recursos do FEHIDRO, com o saldo do exercício de 2001. Esclareceu que o Grupo Técnico de Planejamento (GT-PL), em sua 45ª Reunião Ordinária, de 18/09/2001, ocorrida em Limeira, propôs que o saldo de recursos acima mencionado seja aplicado parte em complementação na elaboração do Plano de Recomposição Florestal, visando à produção de água na Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá e na contratação da 1.ª Etapa do Cadastro de Irrigantes das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, baseado na proposta do GT-MH. Informou que o Ofício CBH-PCJ/253/2001, de 20/08/2001, que prorrogou o prazo para assinatura de contratos dos empreendimentos indicados nos Ofícios CBH-PCJ/100/2001, de 19/04/2001 e CBH-PCJ/145/2001, de 22/05/2001, até esta reunião Plenária do CBH-PCJ. Informou que muitos empreendimentos estão em análise no Agente Técnico e outros em tramitação de protocolo no Agente Financeiro – Banespa. O Sr. Ronald solicita informação sobre o Ofício protocolado pelo DAE/ Americana, para inclusão do seu projeto com os demais pedidos, uma vez que Americana não está inadimplente. O Eng.º Moretti informou que a Secretaria Executiva do CBH-PCJ recebeu Ofício do DAE/ Americana, solicitando o aceite de seu projeto no processo de inscrição de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO, uma vez que o mesmo não foi aceito na última data de inscrição, pois encontrava-se inadimplente junto ao Agente Técnico do FEHIDRO – CETESB; um dos pré-requisitos para inscrição era estar adimplente junto ao FEHIDRO. O DAE/ Americana alegou que, até

aquela data, não tinham conhecimento de tal pendência junto à CETESB. Após manifestação do Sr. Ronald Antonio da Silva, representante do DAE/ Americana, sobre os fatos, o Eng.º Moretti informou que assim como o projeto do DAE/ Americana não foi aceito por inadimplência junto ao FEHIDRO, a SABESP, também teve seu projeto recusado. O Presidente solicita que seja votada a Deliberação 110/2001, da forma como está e que o caso de Americana seja decidido na seqüência. O representante da SABESP solicita que, na discussão do caso de Americana, seja discutido o caso da SABESP. Sem outras manifestações do Plenário, foi colocada em votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ n.º 110/2001, sendo aprovada por unanimidade. Assim, ficou priorizada a elaboração do “Plano Diretor de Recomposição florestal, visando à produção de água nas Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá”, disponibilizando-se recursos financeiros do FEHIDRO, referentes à quota-parte do CBH-PCH para o exercício de 2001, de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Caberá ao GT-PL, em conjunto com a CT-RN, preparar o Termo de Referência para o desenvolvimento do “Plano Diretor de Recomposição florestal, visando à produção de água nas Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá”, bem como o acompanhamento técnico dos trabalhos para a elaboração do referido Plano. O Grupo Técnico de Planejamento (GT-PL), do CBH-PCJ, deverá proceder à escolha do tomador dos recursos do FEHIDRO, disponibilizados no caput deste Artigo, obedecendo aos prazos, diretrizes e padronizações estabelecidos pelo Plenário do CBH-PCJ. A indicação ao FEHIDRO, do tomador escolhido pelo GT-PL, será feita pelo Presidente do CBH-PCJ. Por ser de interesse e abrangência de toda a área do CBH-PCJ, o repasse dos recursos do FEHIDRO, ao tomador, será na modalidade “financiamento não-reembolsável”, ficando, ainda, dispensada a apresentação de contrapartida. Fica priorizada a elaboração da 1.ª Etapa do “Cadastro de Irrigantes das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá”, disponibilizando-se recursos financeiros do FEHIDRO, referentes à quota-parte do CBH-PCJ para o exercício de 2001, de até R\$ 254.619,16 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos). Caberá ao GT-PL, em conjunto com o GT-MH, preparar o Termo de Referência para o desenvolvimento da “1.ª Etapa do Cadastro de Irrigantes das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá”, bem como o acompanhamento técnico dos trabalhos para a elaboração do referido cadastro. O Grupo Técnico de Planejamento (GT-PL), do CBH-PCJ, deverá proceder à escolha do tomador dos recursos do FEHIDRO, disponibilizados no caput deste Artigo. A indicação ao FEHIDRO, do tomador escolhido pelo GT-PL, será feita

pelo Presidente do CBH-PCJ. Por ser de interesse e abrangência de toda a área do CBH-PCJ, o repasse dos recursos do FEHIDRO, ao tomador, será na modalidade “financiamento não-reembolsável”, ficando, ainda, dispensada a apresentação de contrapartida. Ficam indicados ao FEHIDRO, para recebimento de recursos do FEHIDRO, os empreendimentos abaixo priorizados, com indicação da classificação e dos respectivos tomadores (T); empreendimentos (E); verba do FEHIDRO (F); modalidade de financiamento (M); contrapartida mínima, em porcentagem do valor global do empreendimento (C); e enquadramento no PDC 3: P.M. de Pedreira (T); Projeto Básico para ETE de Pedreira (E); até **R\$ 55.042,68 (F)**; não reembolsável (M); 31% (C); Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa (T); Projeto para Construção de Estação de Tratamento de Esgoto do Córrego Capuava, em Nova Odessa (E); até **R\$ 33.498,91 (F)**; não-reembolsável (M); 31% (C); P. M. de Vinhedo (T); Projeto do Sistema de Tratamento de Esgotos da Bacia do Rio Capivari, no município de Vinhedo (E); até **R\$39.900,00 (F)**; não reembolsável (M); 50,1% (C); P. M. de Saltinho (T); Projeto de Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Saltinho (E); até **R\$ 28.036,08 (F)**; não reembolsável (M); 31% (C); P. M. de São Pedro (T); Projeto Executivo de Estação de Tratamento de Esgotos (E); até **R\$ 64.000,00 (F)**; não reembolsável (M); 20% (C); Departamento de Água e Esgoto de Jundiá - DAE/Jundiá (T); Projeto Básico de Despoluição do Rio Capivari, no município de Jundiá (E); até **R\$ 39.200,00 (F)**; não reembolsável (M); 51% (C); Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste - DAE/ SBO (T); Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário da ETE Barroco (E); até **R\$ 40.000,00 (F)**; não reembolsável (M); 50% (C); Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - DAAE/Rio Claro (T); Projeto Básico para estação Elevatória, Linha de Recalque e ETE - Jardim Maria Cristina (E); até **R\$ 39.823,20 (F)**; não-reembolsável (M); 40% (C); Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari - SAAE/Capivari (T); Projeto Básico de Estação de tratamento de efluentes "Alto Castelani" (E); até **R\$ 33.519,36 (F)**; não reembolsável (M); 30,2% (C); P.M. de Sumaré (T); Projeto da ETE Tijuco Preto e Emissário (E); até R\$ 55.175,16 (F); não-reembolsável (M); 31% (C). Ficam priorizados, na condição de suplentes, na seqüência abaixo, os candidatos a tomadores e respectivos empreendimentos, que poderão ser indicados para receberem financiamento do FEHIDRO, no caso da viabilização de novos recursos, decorrentes de: a) desistência ou impedimento para contratação de empreendimentos já indicados ao FEHIDRO, pelo CBH-PCJ; b) disponibilização, pelo

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, de novos recursos do FEHIDRO; c) saldos oriundos da diferença entre os valores do FEHIDRO deliberados pelo CBH-PCJ e aqueles (valor global menos contrapartida oferecida) obtidos após processo licitatório do empreendimento: I - Departamento de Água e Esgoto de Americana - DAE/Americana (T); Projeto Executivo para Implantação da Estação de Tratamento de Esgotos “Salto Grande” (E); até **R\$ 59.200,00 (F)**; não-reembolsável (M); 20% (C); PDC 3; II - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (T); Projeto Executivo para o Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos dos Bairros Santa Luzia, Recreio e São Paulo, no Município de Charqueada (E); até **R\$ 63.114,60 (F)**; não reembolsável (M); 21% (C); PDC 3. A indicação, ao FEHIDRO, dos tomadores e respectivos empreendimentos suplentes, para recebimento de financiamento, será feita pelo Presidente do CBH-PCJ, obedecendo à hierarquização estabelecida nesta deliberação, à medida que forem disponibilizados recursos financeiros ao CBH-PCJ. Para assinatura dos contratos de todos os empreendimentos priorizados nos termos desta deliberação, fica estabelecido o prazo de 6 meses, a partir da data da indicação, após a qual haverá o cancelamento da indicação e da hierarquização feita pelo CBH-PCJ, disponibilizando-se as respectivas verbas para o orçamento FEHIDRO/ CBH-PCJ de 2002. Fica prorrogado o prazo para a assinatura de contratos dos empreendimentos hierarquizados na Deliberação CBH-PCJ n.º 102/2001, de 30/03/2001 e indicados nos Ofícios CBH-PCJ/100/2001 e 145/2001, que ainda não foram assinados, para até **31/12/2001**, após a qual haverá o cancelamento da indicação e da hierarquização feita pelo CBH-PCJ, disponibilizando-se as respectivas verbas para o orçamento FEHIDRO/CBH-PCJ de 2002. Voltando a discutir o caso de Americana, o Eng.º Moretti informou que os recursos disponíveis já foram deliberados por meio da Deliberação CBH-PCJ 110/2001, anteriormente, e não existindo saldo para Americana. Foi sugerido que seja incluído um item na Deliberação CBH-PCJ 110/2001, colocando o projeto do DAE de Americana e o projeto da SABESP para o Município de Charqueada, como suplentes, para assim que se obtenham recursos, estes sejam contemplados. A proposta foi colocada em votação sendo aceita pelo DAE de Americana e pela SABESP e aprovada por unanimidade. **6.3. Minuta de Deliberação CBH-PCJ n.º111/2001 - Parecer Técnico do Grupo Técnico de Águas Subterrâneas, sobre o município de Vinhedo:** O Eng.º Moretti esclareceu que a Prefeitura Municipal de Vinhedo implantou programa de aproveitamento de água subterrânea, visando ao abastecimento público daquele município, programando a perfuração de diversos poços tubulares profundos,

destacadamente, em sua área urbana. Informou que o assunto mereceu a preocupação da entidade da sociedade civil denominada Instituto de Pesquisa Ambiental de Louveira - IPAL (membro do Grupo Técnico de Águas Subterrâneas - GT-AS), a qual enviou documentos à Secretaria Executiva do CBH-PCJ, solicitando análise e manifestação. Informou que a questão foi remetida para análise e parecer do Grupo Técnico de Águas Subterrâneas (GT-AS), onde foram realizados diversos debates, sendo elaborado Parecer Técnico, aprovado na 12ª Reunião Ordinária desse grupo, em 29 de junho de 2001, que consta do ANEXO I desta Deliberação. Esclareceu que recomendações feitas pelo GT-AS, com base no Parecer Técnico elaborado, foram encaminhadas para apreciação do Grupo Técnico de Planejamento (GT-PL), em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2001, que, após discussões e com pequenas alterações, aprovou-as, sugerindo o encaminhamento à análise e manifestação do Plenário do CBH-PCJ. Foram solicitados esclarecimentos sobre o assunto pelo Sr. Flávio Gordon, da Associação Novo Encanto, no que diz respeito à conclusão de que não está caracterizado um déficit na disponibilidade superficial para abastecimento do Município de Vinhedo, contrárias às recomendações que dizem "...caso o DAEE outorgue provisoriamente...". O Eng.º Moretti diz que não haveria déficit se houvesse disponibilidade plena do Rio Capivari, pois existem interferências a montante. A representante de uma ONG, Dra. Elza Baidier, apoiou o questionamento do Sr. Flávio Gordon, cuja discussão deste assunto surgiu por sua solicitação. A mesma fez uma breve explicação sobre os estudos feitos, os fatos ocorridos e as discussões no grupo. O Presidente do CBH-PCJ informou e solicitou esclarecimentos, pois consta do Parecer que o IPAL, cuja representante, Dra. Elza Baidier, manifestou-se, através de declaração de voto, contrária a este Parecer nos termos em que foi aprovado pelos demais membros. O Sr. Régis Maciel, do Sindicato Rural de Campinas, esclareceu que dentro das discussões, a Dra. Elza também participou das discussões finais e foi aprovado como está. O Eng.º Moretti esclareceu que o que vai ser votado são as recomendações, com base no Parecer e não o Parecer Técnico. O Sr. Flávio Gordon questiona quem irá acompanhar as recomendações propostas. O eng.º Moretti esclareceu que a validade da outorga está vinculada ao cumprimento do artigo 4.º do parecer, que são as recomendações. Foi colocada em votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ n.º 111/2001, sendo aprovada com uma abstenção. Assim, ficam aprovadas as "recomendações quanto ao aproveitamento de água subterrânea do aquífero cristalino, no município de Vinhedo-SP", constantes do ANEXO II desta

Deliberação, para serem encaminhadas às Prefeituras Municipais de Vinhedo, Valinhos e Louveira; ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE; ao Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN e ao Governador do Estado de São Paulo, como subsídios para futuras decisões relacionadas com o uso de recursos hídricos nas bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. **6.4 . Minuta de Deliberação CBH-PCJ n.º 112/2001 - Aprova propostas de ações integradas entre os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá e do Alto Tietê.** O Eng.º Moretti explicou que os reservatórios do Jaguari, Cachoeira e o Atibainha se destinam à regularização de água para as Bacias do Piracicaba e do Alto Tietê e que a gestão dos recursos hídricos da Bacia do Rio Piracicaba compete ao Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – CBH-PCJ. Mencionou o disposto no inciso III, do artigo 1º da Lei de Instituição da Política Nacional de Recursos Hídricos nº 9433, de 08/01/97, que estabelece que, em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos destina-se ao abastecimento público e dessedentação de animais. Informou que o atual período crítico de estiagem, compreendido pelos anos de 2000 e 2001, está comprometendo a disponibilidade hídrica e colocando em risco o abastecimento público de água dos municípios integrantes das bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá e da Grande São Paulo. Esclareceu que o Grupo Técnico de Monitoramento Hidrológico (GT-MH) do CBH-PCJ, em função da crítica estiagem (pior série hidrológica bi-anual em 65 anos de série histórica), decidiu pela liberação de vazões da ordem de 2 m³/s para os rios da Bacia do Piracicaba, situados a jusante do Sistema Cantareira, sem comprometimento ao abastecimento público dos municípios. Informou que a recuperação da qualidade da água e seu uso racional são objetivos permanentes a serem perseguidos por todos os usuários dos recursos hídricos destas bacias. Explicou da necessidade de garantir a recuperação dos volumes operacionais das represas que compõem o sistema Cantareira e a necessidade de continuidade dos esforços de todos os operadores do setor de saneamento destas bacias, para aumentar a cobertura do tratamento de esgotos. Informou que o GT-MH elaborou e aprovou, em sua reunião de 14 de setembro de 2001, e que o Grupo Técnico de Planejamento (GT-PL) do CBH-PCJ, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2001, apreciou e ratificou as "Propostas de Ações Integradas: PCJ - Alto Tietê", constantes do ANEXO desta Deliberação. Sem manifestações do Plenário, foi colocada em votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ n.º 112/2001, sendo aprovada por unanimidade. Assim, ficam aprovadas as "Propostas de Ações Integradas: PCJ

– Alto Tietê”, constantes do ANEXO desta Deliberação, para serem implementadas no âmbito do CBH-PCJ e encaminhadas à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e ao Comitê das Bacias Hidrográficas do Alto Tietê – CBH-AT, como propostas para futuras decisões integradas, relacionadas com o uso de recursos hídricos nas bacias envolvidas. Fica delegada à Secretaria Executiva do CBH-PCJ e ao GT-MH a tarefa de, no âmbito do CBH-PCJ, desenvolverem as ações necessárias visando à implementação do constante no ANEXO desta deliberação, bem como a de promover os contatos necessários com a SABESP e o CBH-AT. **7. Outros Assuntos: 7.1. Resumo da proposta do GT-PL para definição de novos critérios para distribuição de recursos do FEHIDRO:** O Eng.º Moretti fez uma breve explanação sobre a proposta discutida e apresentada pelo GT-PL de critérios para distribuição de recursos do FEHIDRO. Essa proposta vem sendo discutida desde 1999. A proposta é baseada na proposta inicial que não havia sido aprovada pelo GT-PL. Ela será feita em duas fases. A primeira consta de uma consulta aos membros do CBH-PCJ, para seleção dos 46 subprogramas, componentes do Plano de Bacias do CBH-PCJ 2000/2003, que sejam prioritários para recebimento dos investimentos com recursos do FEHIDRO e a segunda fase, com base no resultado da seleção dos subprogramas, feita na 1.ª fase, serão propostos, pelo GT-PL, para serem apreciados pelo Plenário do CBH-PCJ, critérios específicos de pontuação de projetos, dentro de cada subprograma. Esclareceu que a princípio, deve ser dado encaminhamento para a implantação da 1.ª fase da proposta a apresentada, consultando todos os membros do PCJ, envolvidos em Câmaras e Grupos Técnico se no Plenário. Todos os subprogramas deverão ser priorizados, conforme consta da tabela do material distribuído. Explicou a forma como se daria a pontuação, e a classificação dos subprogramas. Sem mais manifestações do Plenário, foi colocada em votação a proposta do GT-PL, sendo aprovada por unanimidade, autorizando o GT-PL a continuar a discussão conforme a proposta apresentada. **7.2. RAP – Ampliação da Companhia Antarctica Paulista – Indústria Brasileira de bebidas e Conexos – IBB – Unidade**

Industrial de Jaguariúna: O Eng.º Moretti informou que foi protocolado na Secretaria Executiva do CBH-PCJ Ofício do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - DAIA, solicitando conhecimento e manifestação deste Comitê sobre as complementações do Relatório Ambiental Preliminar da ampliação da Companhia Antarctica Paulista - Indústria Brasileira de bebidas e Conexos - IBB - Unidade Industrial de Jaguariúna, uma vez que se trata das questões levantadas por este colegiado e enviadas por meio do Parecer Técnico de 06/04/2001. Trata-se de aprovação do encaminhamento do assunto às Câmaras e Grupos técnicos para posterior envio ao GT-PL. Colocado em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **7.3. ETE de Jaguariúna:** O Eng.º Moretti informou que foi protocolado na Secretaria Executiva do CBH-PCJ, pela Prefeitura de Holambra, Ofício solicitando manifestação deste Comitê em relação a construção da ETE do município de Jaguariúna, considerando-se que a instalação da mesma será a montante da nova captação do município de Holambra, no Rio Camanducaia. O encaminhamento sugerido é que seja levada à reunião de Diretoria do CBH-PCJ e esta se encarregaria do encaminhamento do mesmo. A sugestão foi aprovada por unanimidade. **7.4. Manifestação da CETESB:** O representante da CETESB, Sr. Armando Brandini, esclareceu que os pareceres sobre os aterros de Santo Antonio de Posse e de Paulínia deverão estar concluídos na próxima semana, pois fatos novos surgiram e estão sendo incorporados aos mesmos. O Sr. Flávio Gordon lembrou que o documento, com solicitação de um posicionamento da CETESB sobre os casos dos aterros, solicitava também a presença do Dr. Dráuzio Barreto para uma exposição aos membros do CBH-PCJ. O Presidente do Comitê mencionou que essa foi uma primeira consulta à CETESB e Secretaria do Meio Ambiente; assim que tenhamos a posição desses órgãos estaremos estabelecendo um roteiro de trabalho para atender essa expectativa. **8. Encerramento:** O Prefeito de Rio Claro, Cláudio Antônio de Mauro, agradeceu a presença de todos, convidando para um almoço oferecido pela Prefeitura de Rio Claro e deu por encerrada a reunião.

Luiz Roberto Moretti
Secretário Executivo

Eduardo Lovo Paschoalotti
Vice-Presidente

Cláudio Antônio de Mauro
Presidente